

08-0018/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 18/2015 DE 18/06/2015

Promovente:

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ementa:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA INVESTIGAR, APURAR E ANALISAR OS CONTRATOS, ADITAMENTOS E DOCUMENTOS REFERENTES A LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DOS MONOTRILHOS NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Observações:

Arquivado em 04/01/17

Chefe de Seção

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc

Nº 08-18 de 15

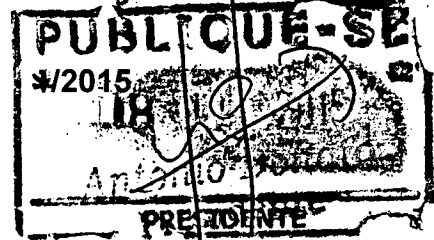
RF 100.406

29

008804 - 1/2

REQUERIMENTO Nº

RDP
18/2015



Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para investigar, apurar e analisar todos os contratos, aditamentos e documentação referentes a licitação para a construção dos monotrilhos na cidade de São Paulo.

CONSIDERANDO o atraso demasiado e injustificado das obras para a construção dos monotrilhos na cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que a data prevista para entrega dos primeiros 100 quilômetros de monotrilhos da cidade de São Paulo era de 5 anos, contados do anúncio pelo então Prefeito Gilberto Kassab e então Governador José Serra em agosto de 2009;

CONSIDERANDO que até o presente momento só foi entregue 2,3 Km da linha 15- Prata, que há quase um ano ainda segue em teste operando somente cinco horas por dia - Estação V. Prudente à Oratório;

CONSIDERANDO o alto custo do processo licitatório, que inicialmente era de R\$ 2,9 bilhões de reais, e dados atuais demonstram que ultrapassa a R\$ 6,4 bilhões de reais;

CONSIDERANDO a divulgação dos meios de imprensa sobre o altíssimo custo da construção dos monotrilhos na cidade de São Paulo, especialmente o traçado que vai da Vila Prudente até Cidade Tiradentes, cuja proposta mais baixa foi 43 % mais alta do que a prevista.

CONSIDERANDO que a principal justificativa do Governo do Estado de São Paulo para optar pelo meio de transporte monotrilho foi o baixo custo e a celeridade nas obras;

EXEMPLO DE PUBLICAÇÃO

18 JUN 2015

PAULO FIDRILIO

VIAVA

TONAS C. NOVA

ATILIO FERRAZ
EDIR SALES

SOUSA SANTOS

PIREDDINO

EDMILSON CHAVES
CONTE LOPES

MOEMI NONATO

LAERCIO BENCIO

DUITO FORMIGA

JAIR TATO

TONINHO ALBUQUERQUE

AGUIAR

ABOUBAKI

DAVIA

NOTINHO PAULA

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2
Em 21-21-6
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc
Nº 08-18 de 15
RF 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

CONSIDERANDO que a linha 17-Ouro também foi prevista para 2014 quando ainda se discutia o uso do estádio do Morumbi na Copa do Mundo, e que posteriormente o novo prazo para o funcionamento do primeiro trecho, entre o aeroporto de Congonhas e a estação Morumbi da CPTM, agora é 2017;

CONSIDERANDO que os pilares do monotrilho já foram instalados nas avenidas Jornalista Roberto Marinho e Washington Luís, mas ficarão lá sem sustentar nenhuma composição até 2017;

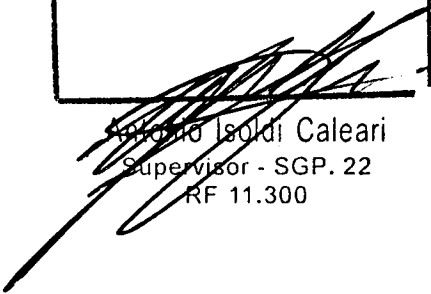
CONSIDERANDO a competência constitucional do legislativo em apurar e fiscalizar as ações do Poder Executivo;

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e, artigo 93 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 7 membros, com duração de 120 dias, para averiguar para investigar, apurar e analisar todos os contratos, aditamentos e documentação referentes às licitações para a construção dos monotrilhos na cidade de São Paulo.

São Paulo, 16 de junho de 2015.


Juliana Cardoso
Vereadora do PT

A SGP -33
21, 12, 16


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

117631

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 02 fls.
Arquivado em 04/01/2017
O Func.º Ubirajara F. Prestes Filho

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP.33
RF: 11215